



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 050 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
- PORTARIA Nº 051 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
- PORTARIA Nº 052 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 620-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- ADITIVO DE APOSTILAMENTO
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2023
- EXTRATO DO APOSTILAMENTO
- RESUMO CONTRATO N.º 0325-23-PMI
- RESUMO DO CONTRATO 326-2023
- RESUMO DO CONTRATO 327-2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 50 de 18 de dezembro de 2023.

Constitui Comissão para proceder à verificação dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 4.320/64 e Resolução Nº. 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução nº 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: Luís Antônio Lopes dos Santos; Rafael Silva Espindola e Sinara Cristina Cotrim Lial, para sob a Presidência do primeiro, proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa e Bancos lavrado no último dia do mês de dezembro de 2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaporã - Ba, em 18 de dezembro de 2023.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 051 de 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS,
PERTENCENTES AO PODER
EXECUTIVO DE IGAPORÃ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis.

Art. 2º - A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

em 31.12.2023, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos municípios.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Sr. José Cardoso Pereira Neto - Presidente;
- b) Sr. Deivid Fonseca Fagundes - Membro;
- c) Sr. Rogério Rodrigues Batista – Membro.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito Municipal, e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do Poder Executivo encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, conforme as normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

IGAPORÃ (BA), 18 de dezembro de 2023.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 052, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Constitui Comissão para proceder à verificação dos Bens de Consumo em Almoarifado da Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia, para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

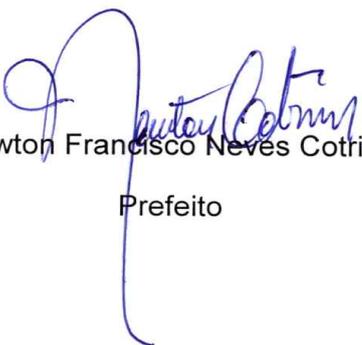
RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão composta pelos servidores: Genário Caires da Silva, Julia Paula Benevides Fonseca e Thiarley Luis da Silva, para sob a presidência do primeiro, proceder à verificação do inventário dos Bens de consumo existente no almoarifado do Município de Igaporã, adquiridos até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Comissão designada tem prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o inventário referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ- ESTADO DA BAHIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240-2023**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a nº Ata de Registro de Preços nº 620/2023 - Pregão Eletrônico nº 124/2023, cujo objeto é Mobiliário Escolar, conduzido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER.

CONTRATADO: MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 47.700.282/0001-01

Endereço: Rua Pedro Nolasco, nº 268, bairro Vila Rubim, Vitória – ES, CEP: 29.025-065.

LOTE	Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	57	Conjunto refeitório empilhavel com mesa e 10 cadeiras infantil	15	795,00	11.925,00
	58	Conjunto aluno tamanho adulto 1590 a 1880mm	100	856,00	85.600,00
	59	Conjunto aluno tamanho juvenil 1330 a 1590	100	828,00	82.800,00
	60	Conjunto aluno tamanho infantil 1190 a 1420mm	100	795,00	79.500,00
DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS					259.825,00

Valor Total Estimado **R\$ 259.825,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**. Vigência: à contar da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2023.

Igaporã – Bahia, 19 de dezembro de 2023.

NEWTON FRANCISO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0192/2022**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0192-2022, por meio do processo administrativo nº 0063/2023 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 0003/2022, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: **EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **23.505.796/0001-30**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços de apoio administrativo, operacional e técnico, para atender às necessidades do município de Igaporã Bahia. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 020200 - Secret. Munic. Planejamento, Administr; PROJETO ATIVIDADE: 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. Unidade Gestora: 020400 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura; PROJETO ATIVIDADE: 2123 – Gestão das ações de infraestrutura e serviços públicos: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. Unidade Gestora: 020600 - Secret.Mun.Agric,Indus.,Abastec. E Meio Ambiente; PROJETO ATIVIDADE: 2161 – Manutenção da secretaria de agricultura e meio ambiente: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. Unidade Gestora: 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; PROJETO ATIVIDADE: 2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. Unidade Gestora: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; PROJETO ATIVIDADE: 2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. Igaporã-Ba, em 01 de dezembro de 2023, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0238/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2023, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. CONTRATADO: **ALICK FERNANDES LOPES FARIAS - ME**, CNPJ: 45.354.741/0001-09, com sede na AV. Tancredo Neves, nº 642, Alto da Usina, Igaporã-Bahia, CEP: 46.490-000, cujo objeto é a aquisição de aparelho de sonorização completo destinado ao Centro Educacional Professora Loide Ledo Ponde Fagundes, para uso dos alunos em suas atividades escolares diárias. VALOR GLOBAL: R\$ 54.910,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais reais), Igaporã - Bahia, 14 de dezembro de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0003/2023**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0003-2023, por meio do processo administrativo nº 0347/2022 referente ao Pregão de Presencial nº 0015/2022, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.010.618/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de COMBUSTÍVEL (óleo diesel S500) em bomba, para abastecimento da frota de veículos pertencentes e a serviço do Município, em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias, com entrega programada para o ano de 2023. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 020400 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura; PROJETO ATIVIDADE: 2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos; ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000 - Material de Consumo; FONTE: 17040000 - Transf. da União Comp Financ. Pela Expl. e Rec Nat. e FONTE: 1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. Igaporã-Ba, em 01 de dezembro de 2023, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0325-23-PMI

Dispensa: N.º 0130-23D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0238/2023

Contratada: ALICK FERNANDES LOPES FARIAS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 45.354.741/0001-09.

Objeto: aquisição de aparelho de sonorização completo destinado ao Centro Educacional Professora Loide Ledo Ponde Fagundes, para uso dos alunos em suas atividades escolares diárias.

Valor Global: R\$ 54.910,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
020300 - Secretaria Municipal de Educação	1094 - Equipamento da Educação Básica - FUNDEB	33.90.30.00 - Material de Consumo	15420000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30% .

Vigência: 19 de dezembro a 31 de dezembro 2023.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 19 de dezembro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0326-23-PMI

Processo Administrativo: Nº 0239/2023

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 526/2023 e 560/2023

Pregão Eletrônico nº 10.170/2023

CONTRATADO: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI

CNPJ nº 31.472.249/0001-23

Endereço: Av. Governador Bley, nº 186, bairro Centro, Vitória – ES, CEP: 29.010-902

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, conduzido pela Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para atender os alunos do ensino fundamental II do Centro Educacional Prof.ª Loide Ledo Pondé Fagundes, sede do Município de Igaporã - Bahia, **conforme as descrições e quantidades abaixo.**

VALOR GLOBAL: R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	1092 - Equipamento do Ensino Fundamental	4490520000 - Equipamentos e Material Permanente	15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	1094 - Equipamento da Educação Básica - FUNDEB	4490520000 - Equipamentos e Material Permanente	15420000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30%.

Vigência: até 31/12/2023.

Base Legal: Lei nº 8.666/93.

Igaporã - BA, 18 de dezembro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0327-23-PMI

Processo Administrativo: N.º 0240/2023

Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 620/2023

Pregão Eletrônico n.º 124/2023

CONTRATADO: MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 47.700.282/0001-01

Endereço: Rua Pedro Nolasco, n.º 268, bairro Vila Rubim, Vitória – ES, CEP: 29.025-065.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, conduzido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, para atender os alunos da educação infantil, educação de jovens e adultos, ensino fundamental 1 e fundamental 2, das escolas: Centro Integrado de Apoio a Criança – Olga Laranjeira Bastos, Creche Proinfancia José Alonço, Escola Coronel Olímpio Cunegundes das Neves, Escola Municipal Hugo Baltazar da Silveira, Escola Municipal de Jardim, Núcleo Escolar Manoel Rocha Filho, Escola Municipal do Tamboril, Escola Municipal de Gurunga, Colégio Municipal Oscar Teixeira da Costa, Núcleo Escolar de Limeira e Colégio Municipal Ana Rosa Magalhães.

VALOR GLOBAL: R\$ 259.825,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	1092 - Equipamento do Ensino Fundamental	4490520000 - Equipamentos e Material Permanente	15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	1094 - Equipamento da Educação Básica - FUNDEB	4490520000 - Equipamentos e Material Permanente	15420000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30%.
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2235 - Manutenção da Educação Infantil	4490520000 - Equipamentos e Material Permanente	15500000 – Transferência do Salário-Educação
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	1107 – Construção, reforma e Equipamento de Creches	4490520000 - Equipamentos e Material Permanente	15420000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30%

Vigência: até 31/12/2023.

Base Legal: Lei n.º 8.666/93.

Igaporã - BA, 19 de dezembro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5547-7F5E-875E-AD07-AF1B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5547-7F5E-875E-AD07-AF1B



Hash do Documento

5f222cd9914887ade3a6a9829f70f2314b425103af288ec4c1b0d0084f562c1a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2023 17:21 UTC-03:00